



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b), n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia 25 de junho, pelas 14.00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 - Apresentação do Plano Estratégico de Regadio para o concelho de Macedo de Cavaleiros - conhecimento à Assembleia Municipal

Ponto 2.2 - Apresentação do documento "Estratégia Local de Habitação" - conhecimento à Assembleia Municipal

Ponto 2.3 - Plano de ação no combate a fugas e desperdício de água no concelho - conhecimento à Assembleia Municipal

Ponto 2.4 - Sistema Integrado de Abastecimento de água ao concelho de Macedo de Cavaleiros - conhecimento à câmara municipal

Ponto 2.5 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ponto 2.6 - Prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2020, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual / Apreciação e votação nos termos da alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ponto 2.7 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Aprovação no termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua redação atual

Ponto 3 - Assuntos a aprovar em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta:

i) Prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2020, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual / Apreciação e votação nos termos da alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

ii) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Aprovação no termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua redação atual

Macedo de Cavaleiros, 17 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Camilo António Morais